



CONVOCATÓRIA

Juiz de Fora, 02 de agosto de 2023

Prezada (o) conselheira (o),

Pelo presente instrumento estamos **CONVOCANDO** V. Sa. para a **2ª Reunião Extraordinária de 2023 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, a realizar-se no dia 11 de agosto de 2023, sexta-feira, a partir das 09:00h**, na plataforma Google Meets no seguinte link: meet.google.com/yox-acwa-bwe conforme abaixo:

PAUTA

1. Abertura pelo presidente do CBH Preto e Paraibuna – Wilson Acácio (Presidente);
2. Apresentação e aprovação da pauta da reunião – Antônio Domingues de Souza (Secretário);
3. Leitura dos informes da secretaria – Antônio Domingues de Souza (Secretário);
4. Apresentação do projeto referente ao pedido de outorga para canalização e/ou retificação de curso de água, no trecho do curso de água Afluente do Córrego Cachoeirinha, no município de Juiz de Fora (MG) - (Simões Adm. e Participação Ltda. e URGAM);
5. Apreciação e votação da deliberação que aprova o pedido de outorga para canalização e/ou retificação de curso de água, no trecho do curso de água Afluente do Córrego Cachoeirinha, no município de Juiz de Fora (MG) - Wilson Acácio (Presidente);
6. Referendum da Deliberação nº 90/2023 que aprovou, ad referendum, a participação do Presidente Wilson Acácio em reunião com a Superintendente do Patrimônio da União em MG, dia 06/07/2023 e em reunião com o Secretário Adjunto da SEMAD dia 07/06/2023, ambas em Belo Horizonte/MG – Wilson Acácio (Presidente);
7. Referendum da Deliberação nº 91/2023 que aprovou, ad referendum, a participação do Presidente Wilson Acácio na cerimônia de adesão ao Pacto pela Governança da Água, dia 01 de agosto de 2023, em Belo Horizonte/MG. – Wilson Acácio (Presidente);
8. Relato sobre as discussões acerca da revisão da metodologia de cobrança e preços do PPU, em atendimento à DN CERH 68/2021 – CTGRH;
9. Assuntos Gerais e Comunicados;
10. Encerramento – Wilson Acácio (Presidente).

De acordo com o disposto no Art. 10, inciso I do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, instituído pela DN 068/2022 de 23/06/2022, compete ao conselheiro titular, no caso de impedimento, comunicar seu respectivo suplente para substituí-lo nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Se necessário, colocamo-nos à disposição para os devidos esclarecimentos.



Cordialmente,

Wilson Guilherme Acácio
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

(32) 9 9194-0125 – wilsonacacio@yahoo.com.br